



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

Ofício n.º 334/GP/2016

Juara/MT, 18 de julho de 2016.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador João Cândido de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal
Juara – MT

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei Municipal.

Senhor Presidente,

Através deste, encaminho a V.Ex^a, **Projeto de Lei Municipal nº 035/2016 – Autoriza o Poder Executivo Municipal de Juara, a abrir crédito especial na Lei Municipal nº 2.572 de 30 de dezembro de 2015 que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 2016**, para apreciação em **Regime de Urgência** e posterior aprovação.

Atenciosamente,

Edson Miguel Piovesan
Prefeito do Município



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

JUSTIFICATIVA

Cumpre-me através do presente encaminhar a esta Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei Municipal n.º 035/2106 – que **Autoriza o Poder Executivo Municipal de Juara, a abrir crédito especial na Lei Municipal n.º 2.572 de 30 de dezembro de 2015 que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 2016** – para a devida apreciação e deliberação pelo soberano plenário deste parlamento.

Considerando a necessidade de abertura de crédito especial para reforma e ampliação de escolas de ensino fundamental e educação infantil, bem como para aquisição de móveis, máquinas e equipamentos permanentes com recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Lazer;

Considerando que referidas obras e melhorias beneficiarão a toda população juarense;

Assim, devido à importância denotada por esta matéria, requeiro nos termos do Regimento Interno desta Casa, que a sua tramitação se dê em **Regime de Urgência** e desde já conto com o apoio dos Nobres Edis na aprovação desta minuta.

Edson Miguel Piovesan
Prefeito do Município



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

Projeto de Lei Municipal n.º 035, de 18 de julho de 2016

Autoriza o Poder Executivo Municipal de Juara, a abrir crédito especial na Lei Municipal n.º 2.572 de 30 de dezembro de 2015 que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 2016.

A Câmara Municipal aprova:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, autorizado a abrir crédito especial junto a Lei Municipal nº 2.572, de 30 de dezembro de 2015, no valor de R\$ 134.720,00 (cento e trinta e quatro mil setecentos e vinte reais), suplementadas se necessário, nas dotações abaixo discriminadas:

06.001	DIVISÃO EDUCACIONAL	
12	Educação	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.0300	Educação de Qualidade a Todos	
12.361.0300.1690	Reforma/Ampliação de Escolas Ensino Fundam. - QSE	
44.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 50.000,00
06.001	DIVISÃO EDUCACIONAL	
12	Educação	
12.365	Ensino Fundamental	
12.365.0300	Educação de Qualidade a Todos	
12.365.0300.1691	Reforma/Ampliação de Escolas Educ. Infantil - QSE	
44.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 60.000,00
12.004	SECRET MUN. MEIO AMBIENTE, TURISMO E LAZER	
18	Gestão Ambiental	
18.542	Controle Ambiental	
18.542.0500	Preservação Ambiental	
18.542.0500.1692	Aquis. Movs, Maqs Equip Perm. Recursos Fundo Municipal de Meio Ambiente	
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 24.720,00

Art. 2º Os recursos para dar cobertura ao crédito especial aberto no artigo anterior, virá por ocasião da anulação parcial da dotação abaixo mencionada, na forma do art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64.

06.001	DIVISÃO EDUCACIONAL	
12	Educação	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.0300	Educação de Qualidade a Todos	
12.361.0300.1017	Constr/Reforma/Ampliação de Escolas Ensino Fundam.	



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

44.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 121.720,00
12.004	SECRET. MUNIC. MEIO AMBIENTE, TURISMO E LAZER	
23	Comércio e Serviços	
23.695	Turismo	
23.695.0600	Crescer com Sustentabilidade	
23.698.0600.2.103	Realização do Festival de Pesca	
33.90.39.00	Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica	R\$ 13.000,00

Art. 3º Fica autorizado à inclusão destas despesas nos instrumento de planejamento exigido pela Lei Complementar 101/2000, na Lei Municipal nº 2.542/2015 – que trata das Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016; Lei Municipal nº 2.385/2013 (alterado pela Lei Municipal nº 2.447/2014) – que trata do Plano Plurianual do período de 2014-2017; e Lei Municipal nº 2.572/2015 – que Estima Receita e Fixa Despesa do Município, para o Exercício Financeiro de 2016.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Juara (MT), 18 de julho de 2016.

Edson Miguel Piovesan
Prefeito do Municipal